ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar trata de:
[ ] Aquisição de Objeto
[ ] Locação de Objeto
[X] Contratação de Serviço

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

1.1 O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade de contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de limpeza geral e jardinagem (corte de grama, conservação, plantio de flores e grama, aplicação de fertilizantes e capina no Parque Municipal de Exposições Theobaldo Hermes, que compreende todo pátio interno, estacionamento, campo de futebol, arquibancadas, palco de shows, Ginásio de Esportes (Módulo Esportivo) e Ginásio Municipal do Palmeiras, (OBS: a parte interna do bolão é de responsabilidade da empresa que possui a concessão do mesmo), com o fornecimento de todo o material, ferramentas, equipamentos e da mão de obra necessários para sua execução, sem que haja cessão da mão de obra.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os requisitos da contratação encontraram-se pormenorizados no edital.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

3.1.1 **Aquisição/ Contratação**

3.1.1.1 O modelo de contratação dos serviços de jardinagem, manutenção e limpeza é vantajoso para o Departamento Municipal de Esportes, por se tratar de um serviço essencial para a manutenção e recuperação das áreas gramadas, áreas verdes em geral e manutenção e limpeza dos banheiros nos espaços esportivos públicos, contribuindo até para a segurança pública, por tratarmos de algumas áreas públicas, onde as podas de árvores e corte de grama se tornam necessárias.

3.1.2 **Terceirização**

3.1.2.1 O modelo de terceirização do objeto é vantajoso para o Departamento Municipal de Esportes, haja visto que o Município possui quadro reduzido de servidores e não conseguem atender toda demanda de serviços com pessoal

MUNICÍPIO DE SAUDADES
49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br

próprio devido ao grande número de espaço públicos que necessitam de manutenção e limpeza.

3.1.3 **Locação**

3.1.3.1 Não se aplica.

4. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Mensal R$
01	12	Mês	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL, JARDINAGEM, PODAS, PINTURAS, CORTE DE GRAMA, PLANTIO DE FLORES, GRAMA, APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES E CAPINA NO **PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES THEOBALDO HERMES**, QUE COMPREENDE TODO PÁTIO INTERNO, PORTICOS DE ENTRADA, ESTACIONAMENTO, CAMPO DE FUTEBOL COM CORTE DE GRAMA, PINTURA DEMARCATÓRIA DO CAMPO TODA VEZ HOUVER JOGOS, COLOCAÇÃO DE REDES NAS TRAVES (OBS: FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 7), QUADRA DE AREIA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA AREIA, ARQUIBANCADAS, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, SALAS ANEXAS PRIMEIRO E SEGUNDO PISO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS CALHAS, PALCO DE SHOWS, CALÇADAS, MUROS, CERÇAS, PODA DE ÁRVORES, LIMPEZA DA BRITA, COLETA DE FOLHAS, LIXO E TODO ENTULHO, PINTURA E MANUTENÇÃO DO MEIO-FIO DO COMPLEXO E PISTA DE ATLETISMO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR TODAS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	3.900,00
02	12	Mês	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES (MÓDULO) e GINÁSIO MUNICIPAL DO PALMEIRAS**, SOMENTE PARTE INTERNA DOS GINÁSIOS, DEVE SER FEITO LIMPEZA DAS QUADRAS, COZINHAS, CHURRASQUEIRAS, BANHEIROS, ARQUIBANCADAS, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E DEMAIS SALAS ANEXAS AOS MESMOS, ALÉM DA CONSERVAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO (MESAS, CADEIRAS, LOUÇAS, ELETRODOMÉSTICOS, PALCO MÓVEL, TRAVES, BEBEDOURO, LÂMPADAS, FECHADURAS,	3.500,00

MUNICÍPIO DE SAUDADES
49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br

			JANELAS, PORTAS, CLIMATIZADORES ETC. ASSIM COMO CONTROLE DE EMPRÉSTIMO DOS MESMOS. A LIMPEZA DAS QUADRAS DE ESPORTES DEVERÁ SER FEITA TODAS AS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS SEMANALMENTE. APÓS AS FESTIVIDADES E EVENTOS QUE VENHAM SER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SAUDADES OU OUTRA ENTIDADE, A CONTRATADA DEVERÁ RECOLHER MESAS, BANCOS E CADEIRAS E ENTREGAR NO MÁXIMO ATÉ SEGUNDA-FEIRA, AO MEIO A QUADRA LIMPA, PARA QUE SEJA POSSÍVEL AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E ESCOLA MUNICIPAL. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR TODAS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	

Espaço (área) - Item 01- Módulo Esportivo



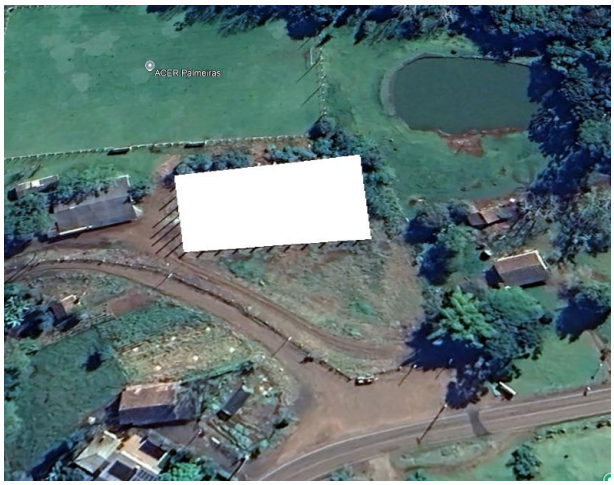
MUNICÍPIO DE SAUDADES
49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br

Espaço (área) item 02 – Ginásios Módulo e Palmeiras.

Ginásio do Módulo Esportivo – Rua Vereador Ivo Stulp, nº 160, Bairro Laje de Pedra.



Ginásio Municipal do Palmeiras – Rua Marechal Deodoro/SC 160, s/nº, Bairro Palmeiras



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 **Objeto: A descrição do objeto já está detalhada no item 4.0 itens 1 e 2**.

5.2 **Prazo de entrega:** Iniciar os serviços após assinatura de contrato e recebimento da ordem de serviço, os serviços são continuados e serão pelo prazo de 12 meses podendo ser prorrogados na forma da lei.

MUNICÍPIO DE SAUDADES
49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br

5.3 **Local de entrega:** Todo complexo do Módulo Esportivo e Ginásio de Esportes, conforme Termo de Referência.

6 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 [X] não adotar parcelamento da contratação

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto do art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021, qual seja:

[X] A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomenda a compra do item do mesmo fornecedor;

[ ] O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado e existe a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

[ ] O processo de padronização ou de escolha de marca leva a fornecedor exclusivo.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1 A necessidade na contratação de serviços de limpeza e conservação no parque municipal de exposições Theobaldo Hermes, que compreende todo pátio interno, estacionamento, campo de futebol, arquibancadas, palco de shows e dos Ginásios de Esportes (Módulo Esportivo e Palmeiras) . Justifica-se também em razão deste órgão não possuir em seu quadro funcional servidores para a prestação dessas atividades. Deste modo, se faz necessária nova contratação para atendimento à demanda.

8 PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

8.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração:

a) o fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

MUNICÍPIO DE SAUDADES
49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br

b) identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

c) o fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

d) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

e) o gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.3 A fiscalização da prestação do objeto deste Contrato será exercida por um servidor representante da Contratante, qual seja, a Sr. MARCIO BLUME (matrícula nº 2627-1), neste ato denominado(a) Fiscal do respectivo Contrato.

8.4 Demais cláusulas de gestão do contrato encontram-se pormenorizada no contrato.

9 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.

9.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

9 SECRETARIAS SOLICITANTES

SECRETARIA SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	MARCIO BLUME

Saudades, SC, 16 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO BLUME
Data: 16/11/2026 14:01:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIO BLUME

Secretário Municipal de Esporte Cultura e Lazer

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br